

29/5/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN.
ENVELOPE N.º 1 - HABILITAÇÃO.**

Licitante: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ. 05.752.322/0001-00



Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP. 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ: 05.752.322/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA – ENVELOPE 01

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024, procedemos a abertura deste ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, que se inicia com a folha nº 01.

Para constar, eu, KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, sócia, subscrevo e assino.

KEILA BRANDAO Assinado de forma digital
CAVALCANTI:10 por KEILA BRANDAO
606882472 CAVALCANTI:10606882472
Dados: 2024.05.24 14:46:39
-03'00'

Keila Brandão Cavalcanti
Sócia-administradora

[Handwritten signatures and marks]

 **start**

Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ:05.752.322/0001-00

02

EM BRANCO

Sumário

8. DA HABILITAÇÃO (Envelope N.º 01)	4
8.2.1. Relativa à habilitação jurídica:	5
8.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista	19
8.2.3 - Relativa à qualificação técnica:	31
8.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira:	66
8.2.5 - Outros:	75

[Handwritten signatures and marks]

 **start**

Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP: 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ: 05.752.322/0001-00

03

EM BRANCO

8. DA HABILITAÇÃO (Envelope N.º 01)

[Handwritten signatures and initials]

 **start**

Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP: 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ: 05.752.322/0001-00

[Handwritten initials] 04

EM BRANCO

8.2.1. Relativa à habilitação jurídica:

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'K'.



Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP. 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ.05.752.322/0001-00

05

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2080442174

NOME
 KARINA BRANDAO CAVALCANTI FLORES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1721451 SSP RN

CPF
 032.383.334-96

DATA NASCIMENTO
 05/07/1979

FILIAÇÃO
 KEILA BRANDAO CAVALCANTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
 B B

Nº REGISTRO
 02464677053

VALIDADE
 09/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
 29/12/1997

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Karina Flores

LOCAL
 NATAL, RN

DATA EMISSÃO
 10/09/2021

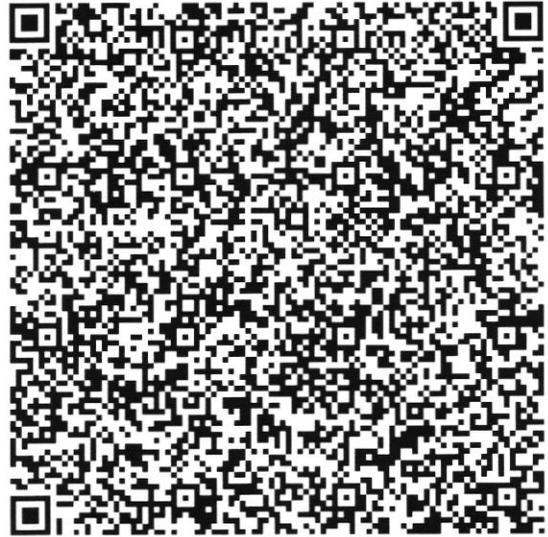
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

07064550664
 RN708194575

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

J *AB* *07* *K* *BM*

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
 MARILIA BARBOSA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 2379742 SSP RN

CPF
 075.537.134-81

DATA NASCIMENTO
 19/02/1990

FILIAÇÃO
 MARIANO VIEIRA GONCALVES
 MARIA JOSE BARBOSA GONCALVE
 S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B B

Nº REGISTRO
 04501426307

VALIDADE
 19/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
 14/11/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1760554043

OBSERVAÇÕES
 A

Márcia Barbosa Gonçalves
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NATAL, RN

DATA EMISSÃO
 21/03/2019

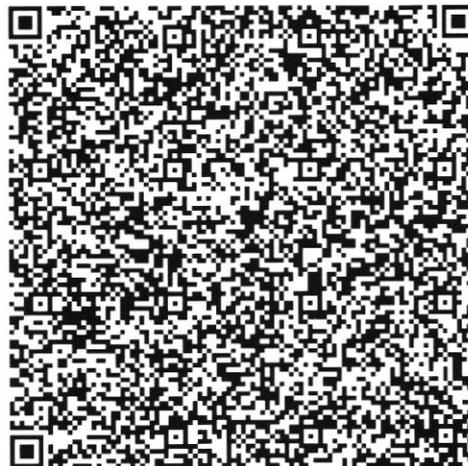
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20570133980
 RN705410099

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

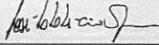
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

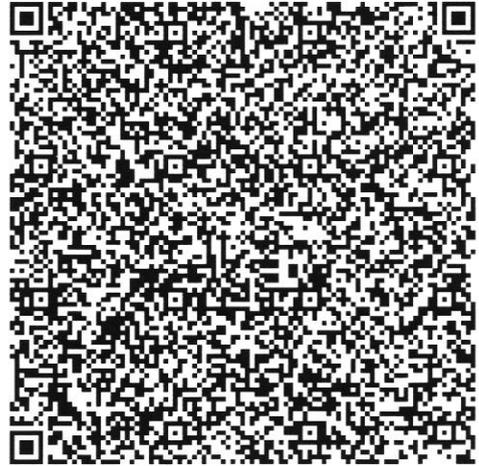
Handwritten signatures and initials:
 7
 #
 RM
 07-A
 K
 BM

EM BRANCO



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1827989130	NOME JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 002468530 SSP RN		
		CPF 062.564.624-08	DATA NASCIMENTO 18/12/1995	
	FILIAÇÃO JOSE IDALECIO SATURNINO KEILLA SIMONE DE SOUZA CARV ALHO SATURNINO	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. <input type="checkbox"/>
	N° REGISTRO 06234821963	VALIDADE 14/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 18/11/2014	
ENGP 1827989130	OBSERVAÇÕES			
	 ASSINATURA DO PORTADOR			
	LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 16/07/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		53848115238 RN706033507		
RIO GRANDE DO NORTE				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the number '4', '08', and several illegible signatures.

EM BRANCO

START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**CNPJ: 05.752.322/0001-00****NIRE: 24200374303****ADITIVO N.º 21**

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1953, professora, portadora da cédula de identidade n.º 138.155 – 2ª via – SSP/RN e do CPF/MF n.º 106.068.824-72, residente e domiciliada à Rua Dr. Antonio Severiano da Câmara, n.º 45 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.062-360; e **KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/07/1979, portadora da cédula de identidade n.º 001.721.451 – 2ª via SSP/RN e do CPF/MF: 032.383.334-96, residente e domiciliada à Rua Sergio Severo n.º 1341 – Apto 1102 – Lagoa Nova – CEP: 59063-380 – Natal/RN; e **MARÍLIA BARBOSA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 19/02/1990, turismóloga, portadora da cédula de identidade n.º 2.379.742 SSP/RN, da CNH sob n.º 04501426307 DETRAN/RN, inscrita no CPF. sob o n.º 075.537.134-81, residente e domiciliada na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, n.º 1798 - Bl. “E” - Apt. 302 - Candelária – CEP: 59066-035 - Natal/RN, únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, denominada **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.752.322/0001-00, com sede localizada à Av. Amintas Barros, n.º 2108 – Lote 74 – Loteamento – Quadra 07 – Lagoa Nova – CEP: 59062-350 – Natal/RN, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE: 24200374303, por despacho de 07/07/2003, e seu Aditivo de n.º 19, arquivado sob o n.º 20200249347 em 29/05/2020, disposto na Lei 10.406/02, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social e seus Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

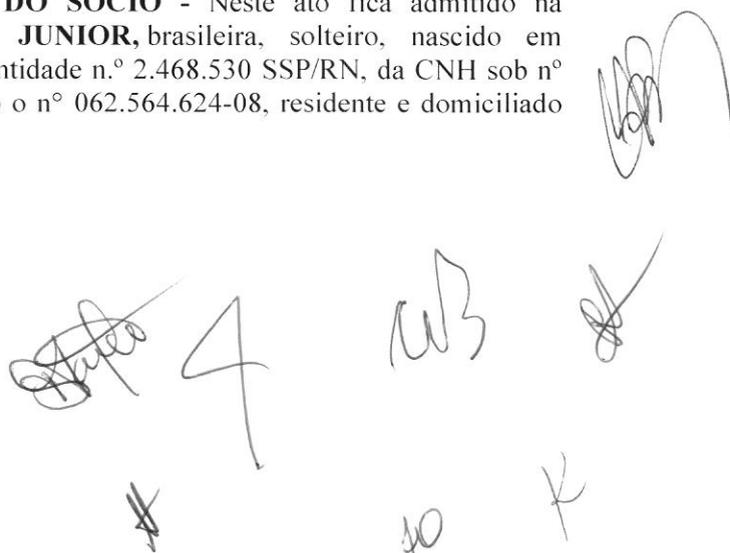
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade passa a ter por objetivo social as atividades de prestação de serviços à empresas privadas, órgãos públicos, autarquias e demais organizações públicas não-governamentais e de representações de classes nas áreas de Meio Ambiente, Gestão Territorial, Turismo, Pesquisa, Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Econômico e Social, bem como para todas as atividades ligadas, direta ou indiretamente, a estes serviços e mais especificamente: **a) Meio Ambiente:** Planejamento, consultoria e assessoria em meio ambiente, envolvendo avaliação de impactos ambientais; licenciamento ambiental; elaboração, planejamento, implantação e manutenção de sistemas de monitoramento e controle ambiental, planejamento e gestão costeira, projeto orla e regularização fundiária e terras da União; elaboração de estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto sobre o meio ambiente; elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas; elaboração de Planos de Prevenção de Riscos e Catástrofes; elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação da Natureza; elaboração de Planos de Gestão de Zonas Costeiras; elaboração de legislações ambientais municipais, estaduais e federais; elaboração, implantação e gestão de Planos Estaduais e Municipais de Saneamento Básico; elaboração de Planos Estaduais e Municipais de capacitação de professores para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; planejamento estratégico e implantação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente e outros Sistemas de Governo; elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '4', a signature that looks like 'K', and other illegible marks.

EM BRANCO

municipais e estaduais públicos, privados e de Organizações não governamentais para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; elaboração, implantação e manutenção da gestão ambiental de grandes empreendimentos. **b) Gestão Territorial e Urbana:** Planejamento, consultoria e assessoria em gestão territorial e urbana, envolvendo Elaboração, capacitação e implantação de Planos Diretores Participativos e legislações complementares edilícias e ambientais, de Planos de acessibilidade, de drenagem e de habitação; atividades de Regularização Fundiária e Urbanização Integrada; planejamento estratégico e implantação de Sistemas Municipais de Gestão Territorial e de Sistemas de Governo; elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de Organizações não-governamentais para a gestão territorial sustentável; **c) Turismo, Esporte, Educação, Saúde e Lazer:** Desenvolvimento de planos, programas e projetos nas áreas de esporte, lazer, educação, saúde, turismo e hospitalidade, capacitação, qualificação e requalificação profissional e de recursos humanos nas áreas tecno-científicas, da humanescência e ou no mundo do trabalho, organização e execução de eventos; **d) Pesquisa:** Pesquisas técnicas, de opinião e de mercado; **e) Saneamento Básico e Ambiental:** serviços de projetos, planejamentos, gerenciamento e fiscalização de obras, consultoria; serviços de engenharia consultiva; conexão ou desconexão de ligações à rede de distribuição de água e de escoamento de esgoto, inclusive instalação e retirada de medidores de consumo e equipamentos; construção e manutenção de redes de água e esgoto, incluindo instalação, operação e retirada de equipamentos; administração de contratos entre concessionárias de serviços públicos e seus clientes, notadamente o controle e gestão do faturamento, em sistemas de contas individuais ou coletivas; participação em negócios públicos vinculados à sua área de competência; e representação de sociedades nacionais e estrangeiras nas formas permitidas por lei e participação, como quotista ou acionista em quaisquer outras sociedades, inclusive em conta de participação e associações com terceiros; **f) Desenvolvimento Econômico e social:** serviços de projetos, programas, planejamento, gerenciamento e fiscalização na área econômica e social, emprego e renda; **g) Mobilidade Urbana:** serviços de projetos, planejamentos, Planos de Mobilidade e políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, consultoria, serviços de engenharia consultiva; gerenciamento e fiscalização de obras; e, implantação de projetos; **h) Serviços de Arquitetura e Urbanismo:** Projetos de arquitetura de edificações; Relatórios técnicos urbanísticos; Projetos de instalações e equipamentos de interiores; Relatórios técnicos de arquitetura; Urbanismo e Desenho urbano; instrumentos e equipamentos referentes ao Urbanismo.; **i) Trabalho social:** Planejar e executar trabalho social nas intervenções de habitação e saneamento, nas intervenções destinadas à prevenção e ao enfrentamento de desastres naturais, na elaboração de Planos de Desenvolvimento Socioterritorial; e, nas ações de gestão condominial **j) Serviços de Engenharia Civil:** assessoria, consultoria em engenharia civil, a instituições públicas e privadas; elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica; planejamento, fiscalização e supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DO SÓCIO - Neste ato fica admitido na sociedade: **JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR**, brasileira, solteiro, nascido em 18/12/1995, empresário, portador da célula de identidade n.º 2.468.530 SSP/RN, da CNH sob n.º 06234821963 DETRAN/RN, inscrita no CPF. sob o n.º 062.564.624-08, residente e domiciliado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

EM BRANCO

na Av. Prefeito Milton Dantas de Medeiros, nº 42 - CS 21 – Parque das nações – CEP: 59.158-170- Parnamirim/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS - Neste ato, a sócia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI** cede e transfere, por venda parte das suas quotas, ao sócio ora admitido **MARÍLIA BARBOSA GONÇALVES**, da seguinte forma:

- A sócia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, que cede e transfere por venda ao sócio **JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR**, **10.100 (dez mil e cem)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, correspondente a **R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**;

Parágrafo único – Pelas quotas, o sócio adquirente pagará a sócia cedente o justo valor, na melhor forma de direito, conforme ajustado entre elas, dando plena e real quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL - Em razão da presente cessão de quotas, o Capital Social permanece inalterado no valor de **R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais)**, dividido em **1.010.000 (hum milhão e dez mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	VALOR/RS
KEILA BRANDÃO CAVALCANTI	
Participação anterior	909.000,00
Venda de quotas integralizadas para Jose Idalecio Saturnino Júnior	<u>(10.100,00)</u>
Total da participação	898.900,00
KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES	
Total da participação	90.900,00
MARÍLIA BARBOSA GONÇALVES	
Total da participação	10.100,00
JOSE IDALECIO SATURNINO JÚNIOR	
Compra de quotas integralizadas de Keila Brandão Cavalcanti	<u>10.100,00</u>
Total da participação	10.100,00
TOTAL	1.010.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço; direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the agreement, including the cedent (Keila Brandão Cavalcanti), the acquirer (Jose Idalecio Saturnino Júnior), and the transferee (Marília Barbosa Gonçalves).

EM BRANCO

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade é exercida pela sócia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A sócia administradora declara que não está impedida de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO – Fica ratificada em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – À vista da modificação ora ajustada por todas as sócias (Aditivo n.º 21), unanimemente, consolida-se o contrato social e seus aditivos a seguir:

START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1953, professora, portadora da cédula de identidade n.º 138.155 – 2ª via – SSP/RN e do CPF/MF n.º 106.068.824-72, residente e domiciliada à Rua Dr. Antônio Severiano da Câmara, n.º 45 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP. 59.062-360; **KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/07/1979, portadora da cédula de identidade n.º 001.721.451 – 2ª via SSP/RN e do CPF/MF: 032.383.334-96, residente e domiciliada à Rua Sergio Severo n.º 1341 – Apto 1102 – Lagoa Nova – CEP: 59063-380 – Natal/RN; **MARÍLIA BARBOSA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 19/02/1990, turismóloga, portadora da cédula de identidade n.º 2.379.742 SSP/RN, da CNH sob n.º 04501426307 DETRAN/RN, inscrita no CPF. sob o n.º 075.537.134-81, residente e domiciliada na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, n.º 1798, Bl. “E”, Apt. 302, bairro Candelária,

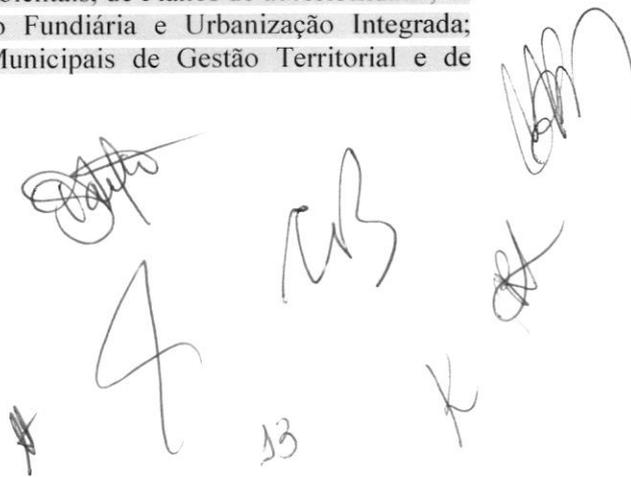
EM BRANCO

Natal/RN; e **JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR**, brasileira, solteiro, nascido em 18/12/1995, empresário, portador da célula de identidade n.º 2.468.530 SSP/RN, da CNH sob n.º 06234821963 DETRAN/RN, inscrita no CPF. sob o n.º 062.564.624-08, residente e domiciliado na Av. Prefeito Milton Dantas de Medeiros, n.º 42 - CS 21 - Parque das nações - CEP: 59.158-170- Parnamirim/RN, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.752.322/0001-00, com sede localizada à Av. Amintas Barros, n.º 2108 - Lote 74 - Loteamento - Quadra 07 - Lagoa Nova - CEP: 59062-350 - Natal/RN, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE: 24200374303, por despacho de 07/07/2003, disposto na Lei 10.406/02, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, consolidar o seu Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade tem a denominação social de **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA...**, com sede na Av. Amintas Barros, n.º 2108 - Lote 74 - Loteamento - Quadra 07 - Lagoa Nova - CEP: 59062-350 - Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 17.06.2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL - A sociedade tem por objetivo social as atividades de prestação de serviços à empresas privadas, órgãos públicos, autarquias e demais organizações públicas não-governamentais e de representações de classes nas áreas de Meio Ambiente, Gestão Territorial, Turismo, Pesquisa, Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Econômico e Social, bem como para todas as atividades ligadas, direta ou indiretamente, a estes serviços e mais especificamente: **a) Meio Ambiente:** Planejamento, consultoria e assessoria em meio ambiente, envolvendo avaliação de impactos ambientais; licenciamento ambiental; elaboração, planejamento, implantação e manutenção de sistemas de monitoramento e controle ambiental, planejamento e gestão costeira, projeto orla e regularização fundiária e terras da União; elaboração de estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto sobre o meio ambiente; elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas; elaboração de Planos de Prevenção de Riscos e Catástrofes; elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação da Natureza; elaboração de Planos de Gestão de Zonas Costeiras; elaboração de legislações ambientais municipais, estaduais e federais; elaboração, implantação e gestão de Planos Estaduais e Municipais de Saneamento Básico; elaboração de Planos Estaduais e Municipais de capacitação de professores para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; planejamento estratégico e implantação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente e outros Sistemas de Governo; elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de Organizações não governamentais para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; elaboração, implantação e manutenção da gestão ambiental de grandes empreendimentos. **b) Gestão Territorial e Urbana:** Planejamento, consultoria e assessoria em gestão territorial e urbana, envolvendo Elaboração, capacitação e implantação de Planos Diretores Participativos e legislações complementares edilícias e ambientais, de Planos de acessibilidade, de drenagem e de habitação; atividades de Regularização Fundiária e Urbanização Integrada; planejamento estratégico e implantação de Sistemas Municipais de Gestão Territorial e de

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several smaller initials or signatures on the right side.

EM BRANCO

Sistemas de Governo; elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de Organizações não-governamentais para a gestão territorial sustentável; **c) Turismo, Esporte, Educação, Saúde e Lazer:** Desenvolvimento de planos, programas e projetos nas áreas de esporte, lazer, educação, saúde, turismo e hospitalidade, capacitação, qualificação e requalificação profissional e de recursos humanos nas áreas tecnológicas, da humanescência e ou no mundo do trabalho, organização e execução de eventos; **d) Pesquisa:** Pesquisas técnicas, de opinião e de mercado; **e) Saneamento Básico e Ambiental:** serviços de projetos, planejamentos, gerenciamento e fiscalização de obras, consultoria; serviços de engenharia consultiva; conexão ou desconexão de ligações à rede de distribuição de água e de escoamento de esgoto, inclusive instalação e retirada de medidores de consumo e equipamentos; construção e manutenção de redes de água e esgoto, incluindo instalação, operação e retirada de equipamentos; administração de contratos entre concessionárias de serviços públicos e seus clientes, notadamente o controle e gestão do faturamento, em sistemas de contas individuais ou coletivas; participação em negócios públicos vinculados à sua área de competência; e representação de sociedades nacionais e estrangeiras nas formas permitidas por lei e participação, como quotista ou acionista em quaisquer outras sociedades, inclusive em conta de participação e associações com terceiros; **f) Desenvolvimento Econômico e social:** serviços de projetos, programas, planejamento, gerenciamento e fiscalização na área econômica e social, emprego e renda; **g) Mobilidade Urbana:** serviços de projetos, planejamentos, Planos de Mobilidade e políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, consultoria, serviços de engenharia consultiva; gerenciamento e fiscalização de obras; e, implantação de projetos; **h) Serviços de Arquitetura e Urbanismo:** Projetos de arquitetura de edificações; Relatórios técnicos urbanísticos; Projetos de instalações e equipamentos de interiores; Relatórios técnicos de arquitetura; Urbanismo e Desenho urbano; instrumentos e equipamentos referentes ao Urbanismo.; **i) Trabalho social:** Planejar e executar trabalho social nas intervenções de habitação e saneamento, nas intervenções destinadas à prevenção e ao enfrentamento de desastres naturais, na elaboração de Planos de Desenvolvimento Socioterritorial; e, nas ações de gestão condominial **j) Serviços de Engenharia Civil:** assessoria, consultoria em engenharia civil, a instituições públicas e privadas; elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica; planejamento, fiscalização e supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de **R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais)**, dividido em **1.010.000 (hum milhão e dez mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	VALOR/R\$
KEILA BRANDÃO CAVALCANTI	
Total da participação	898.900,00

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the right and several smaller ones below.

EM BRANCO

KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES	
Total da participação	90.900,00
MARÍLIA BARBOSA GONÇALVES	
Total da participação	10.100,00
JOSE IDALECIO SATURNINO JÚNIOR	
Total da participação	10.100,00
TOTAL	1.010.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço; direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade é exercida pela sócia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA – DO RESULTADO FINANCEIRO – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

Parágrafo Segundo: Desde que de comum acordo entre os sócios, a divisão dos lucros e/ou prejuízos será em proporção diferente da participação de cada sócia no capital social.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa.

Parágrafo Único: As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembleia e reunião.

Handwritten signatures and initials of the partners, including a large signature, initials 'AB', 'K', and 'AM', and a date '15'.

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA – DE FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CAUSA MORTIS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO – Caso um dos sócios resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deve notificar individualmente às sócias restantes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A sócia administradora declara que não está impedida de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Natal capital do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única (01) via.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

Sócia Administradora

KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES

Sócia Quotista

Handwritten signatures and initials of the signatories. There are several distinct signatures in black ink, including a large 'K' and 'M' signature, and various initials and scribbles.

EM BRANCO

MARÍLIA BARBOSA GONÇALVES
Sócia Quotista

JOSE IDALECIO SATURNINO JÚNIOR
Sócio Quotista

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials: J, MB, A, K]

EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03238333496	
06256462408	
07553713481	
10606882472	

EM BRANCO

8.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05 752 322/0001-00

[Handwritten mark]

[Handwritten number]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.752.322/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2003	
NOME EMPRESARIAL START CONSULTORIA TECNICA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START CONSULTORIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS	NUMERO 2108	COMPLEMENTO LOTE: 74 LOTEAMENTO ; : QUADRA 07;	
CEP 59.062-350	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO KARINA@STARTRN.COM.BR		TELEFONE (84) 3234-7383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2024 às 09:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 05.752.322/0001-00
Razão Social: START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
Endereço: AV AMINTAS BARROS 2108 LOTE 74 QUADRA 07 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59062-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601143463301282

Informação obtida em 22/05/2024 09:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **START CONSULTORIA TECNICA LTDA.**
CNPJ: **05.752.322/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:08 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **0E8C.2024.8E49.DDA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8718709
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **05.752.322/0001-00**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **22/05/2024** às **09:32:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.219.159**.

Validade até **20/06/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3370060	Código de Validação: 976715662130	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 05.752.322/0001-00	Nome/Razão Social: START CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
148.750-7 - 05.752.322/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 22 de maio de 2024

Emitida pela sessão: 496826058 através do IP: 187.61.219.159

Natal (RN), 22 de maio de 2024 às 09:33:38

Página 1 de 1

EM BRANCO



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Consulta Administrativa do Cadastro Mercantil

FILTROS USADOS NA CONSULTA:

CPF/CNPJ: 05752322000100;

RESULTADO

Inscrição	CPF/CNPJ	Denominação	Situação
1487507	05.752.322/0001-00	START CONSULTORIA TECNICA LTDA.	ATIVA

Handwritten signatures and initials, including a large '4' and the number '25'.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1487507 CPF/CNPJ: 05.752.322/0001-00 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 01/07/2003
Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: START CONSULTORIA TECNICA LTDA.

E-mail: contato@startrn.com.br

Endereço: AV AMINTAS BARROS, 2108 - LOTE: 74 LOTEAMENTO ; : QUADRA 07; - LAGOA NOVA - 59062-350 - NATAL/RN

End. Corr.:

Telefone (1): 84 32347383

Telefone (2):

FAX:

Seq. Imóvel:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: START CONSULTORIA

Tipo Unidade: Sede

Porte da Empresa: DEMAIS

Capital Social: R\$ 1.010.000,00

CNPJ Matriz:

Inscrição Principal: Sim

Optante Simples: NÃO

Forma de Atuação:

Encerramento atividades:

Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS

Início ativ.: 01/07/2003

Atividade principal: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENT

Localizado: Sim

Data Alteração:

Motivo:

Observação:

Matriz ou filial: Matriz

Data do cadastro: 05/08/2003

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Emissor NFS-E: Sim

Desde: 14/04/2011

ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão:

Número:

Data de Emissão:

ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta Comercial

NIRE: 24200374303

Registro Cartório:

CNPJ Órgão Registro:

GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF:

Nome:

CONTABILIDADE

Empresa contábil:

Classificação:

Tipo CRC:

Nº CRC:

Denominação:

Documento:

Contador:

Classificação:

Tipo CRC:

Nº CRC:

Denominação:

Documento:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Licenciamento	Validade	Incidência ISS
74.90-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			Sim
70.20-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA			Sim
71.11-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA			Sim
71.12-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA			Sim
71.19-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA			Sim
73.20-3/00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA			Sim

EM BRANCO



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1487507 CPF/CNPJ: 05.752.322/0001-00 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 01/07/2003

Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: START CONSULTORIA TECNICA LTDA.

E-mail: contato@startrn.com.br

Endereço: AV AMINTAS BARROS, 2108 - LOTE: 74 LOTEAMENTO ; : QUADRA 07; - LAGOA NOVA - 59062-350 - NATAL/RN

End. Corr.:

Telefone (1): 84 32347383 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel:

74.90-1/03	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS	Sim
84.12-4/00	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS	Não
85.50-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	Sim

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

Regime ISS: Homologado Estimativa: Portaria: Ciência:
Vigência inicial: 01/04/2015 Vigência final:
Alteração Alíquota: Vigência inicial: Vigência final:
Processo: Base Legal:

Regime TLL: NORMAL Área (m²): 237,00 Vigência inicial: 01/04/2015 Vigência final:
Processo: Base Legal:
Observação:

Regime Publicidade: NORMAL Publicidade Externa(m²): 0,00 Publicidade em Engenhos(m²): 0
Vigência inicial: 01/04/2015 Vigência final:

Regime Máquinas: NORMAL Máquinas: Fornos: Guindastes:
Motores até 50 HP: Motores > 50 HP:
Vigência inicial: 01/04/2015 Vigência final:

Regime Ocupação: NORMAL Área m²: Vigência inicial: 01/04/2015 Vigência final:

SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
062.564.624-08	JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR	Sócio	.00000000 %
Quotas: 10100	Data início: 20/02/2024	Data fim:	
End:			
075.537.134-81	MARILIA BARBOSA GONCALVES	Sócio	.00000000 %
Quotas: 10100	Data início: 18/08/2020	Data fim:	
End:			
032.383.334-96	KARINA BRANDAO CAVALCANTI FLORES	Sócio	.00000000 %
Quotas: 90900	Data início: 07/10/2009	Data fim:	
End:			
106.068.824-72	KEILA BRANDAO CAVALCANTI	Sócio	9.00000000 %
Quotas: 898900	Data início: 07/07/2003	Data fim:	
End:			

EM BRANCO





IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1487507 CPF/CNPJ: 05.752.322/0001-00 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 01/07/2003

Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: START CONSULTORIA TECNICA LTDA.

E-mail: contato@startrn.com.br

Endereço: AV AMINTAS BARROS, 2108 - LOTE: 74 LOTEAMENTO ; : QUADRA 07; - LAGOA NOVA - 59062-350 - NATAL/RN

End. Corr.:

Telefone (1): 84 32347383

Telefone (2):

FAX:

Seq. Imóvel:

RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 106.068.824-72 KEILA BRANDAO CAVALCANTI

Qualificação: Sócio-Administrador

Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO SEVRIANO DA CAMARA, 45 - - LAGOA NOVA - 59062-360 - NATAL/RN

Preposto:

EM BRANCO



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 22/05/2024 09:47:21

Inscrição Estadual: Nã.o p.oss-uir inscrição no Estado		CNPJ/CPF: 05.752.322/0001-00	
Razão Social: START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA			
Nome Fantasia: START PESQUISA			
Tipo Contribuinte:		Regional: -	
Produtor Rural de Pequeno Porte:			
Detalhe da Inscrição: Sem Informação			
CNAE Principal: 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente			
CNAE Secundário:			
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Regime Pagamento:		Inicio de Atividade Comercial: 01/01/0001	Situação Cadastral:
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 2108 - LAGOA NOVA - CEP: 59000000 - NATAL/RN		Telefone: ()	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

[Handwritten signatures and initials]
29

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START CONSULTORIA TECNICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.752.322/0001-00
Certidão n°: 35653148/2024
Expedição: 22/05/2024, às 09:48:17
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START CONSULTORIA TECNICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.752.322/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials, including a large '7' and the number '30'.

EM BRANCO

8.2.3 - Relativa à qualificação técnica:

[Handwritten signatures and initials]



Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP: 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05.752.322/0001-00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000877871



20230000877871

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/11/2023 - 28/05/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: START CONSULTORIA TECNICA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 06/03/2024

Data de Registro: 10/09/2012

Registro CAU : PJ20504-4

CNPJ: 05.752.322/0001-00

Objeto Social:

a) Meio Ambiente: Planejamento, consultoria e assessoria em meio ambiente, envolvendo avaliação de impactos ambientais; licenciamento ambiental; elaboração, planejamento, implantação e manutenção de sistemas de monitoramento e controle ambiental, planejamento e gestão costeira, projeto orla e regularização fundiária e terras da União; elaboração de estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto sobre o meio ambiente; elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas; elaboração de Planos de Prevenção de Riscos e Catástrofes; elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação de Natureza; elaboração de Planos de Gestão de Zonas Costeiras; elaboração de legislações ambientais municipais, estaduais e federais; elaboração, implantação e gestão de Planos Estaduais e Municipais de Saneamento Básico; elaboração de Planos Estaduais e Municipais de capacitação de professores para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; planejamento estratégico e implantação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente e outros Sistemas de Governo; elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de Organizações não governamentais para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; elaboração, implantação e manutenção da gestão ambiental de grandes empreendimentos.

b) Gestão Territorial e Urbana: Planejamento, consultoria e assessoria em gestão territorial e urbana, envolvendo Elaboração, capacitação e implantação de Planos Diretores Participativos e legislações complementares edilícias e ambientais, de Planos de acessibilidade, de drenagem e de habitação; atividades de Regularização Fundiária e Urbanização Integrada;

e) Saneamento Básico e Ambiental: serviços de projetos, planejamentos, gerenciamento e fiscalização de obras, consultoria; serviços de engenharia consultiva; conexão ou desconexão de ligações à rede de distribuição de água e de escoamento de esgoto, inclusive instalação e retirada de medidores de consumo e equipamentos; construção e manutenção de redes de água e esgoto, incluindo instalação, operação e retirada de equipamentos;

g) Mobilidade Urbana: serviços de projetos, planejamentos, Planos de Mobilidade e políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, consultoria, serviços de engenharia consultiva; gerenciamento e fiscalização de obras; e, implantação de projetos;

h) Serviços de Arquitetura e Urbanismo: Projetos de arquitetura de edificações; Relatórios técnicos urbanísticos; Projetos de instalações e equipamentos de interiores; Relatórios técnicos de arquitetura; Urbanismo e Desenho urbano; instrumentos e equipamentos referentes ao Urbanismo.;

i) Trabalho social: Planejar e executar trabalho social nas intervenções de habitação e saneamento, nas intervenções destinadas à prevenção e ao enfrentamento de desastres naturais, na elaboração de Planos de Desenvolvimento Socioterritorial;

j) Serviços de Engenharia Civil: assessoria, consultoria em engenharia civil, a instituições públicas e privadas; elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica; planejamento, fiscalização e supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

EM BRANCO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 000000877871



20230000877871

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 1.010.000,00

Última atualização do capital: 29/05/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JEZANE RIBEIRO DA COSTA LUCENA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 10/04/2017

Número do RRT: 5627511

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 24/08/2022

Número do RRT: 12310264

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 877871/2023

Expedida em 30/11/2023, NATAL/RN, CAU/RN

Chave de Impressão: 96ZY69

33

EM BRANCO

TERMO DE COMPROMISSO

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO Nº 10515/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN

Eu, **José Idalecio Saturnino Júnior**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador do CPF/MF. nº 062.564.624-08, e carteira de identidade nº 002.468.530 SSP/RN, e registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RN sob o nº A170328-5, residente e domiciliado na Av. Prefeito Milton Dantas de Medeiros, 42, casa 21, bairro Parque das Nações, Parnamirim/RN, DECLARO que participarei permanentemente e efetivamente da execução dos serviços objeto do presente Edital, junto a **Start Consultoria Técnica Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 05.752.322/0001-00, com sede na Avenida Amintas Barros, 2108, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, na condição de **Responsável Técnico**.

Declaro ainda ser responsável pela veracidade de todas as informações contidas neste presente termo.

Natal-RN, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR
Data: 24/05/2024 11:15:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Idalecio Saturnino Júnior

CPF/MF nº 062.564.624-08



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the document. There are several scribbled-out signatures and a large signature that appears to be 'MB'. A stamp for 'start' is visible, along with contact information for the company.

start
Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP: 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ: 05 752 322/0001-00

EM BRANCO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000901908



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 14/03/2024 - 10/09/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR **CPF:** 062.564.624-08
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A170328-5
Data de obtenção de Títulos: 16/01/2020
Data de Registro nacional profissional: 30/01/2020
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nome do Curso: Program de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente - PPAPMA
Nível: SENSO ESTRITO - MESTRADO
Data de Início: 22/03/2021
Data de Conclusão: 28/04/2023
Grande Área: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Área: ARQUITETURA E URBANISMO

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 901908/2024

Expedida em 14/03/2024, PARNAMIRIM/RN, CAU/RN

Chave de Impressão: Z6C8YW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z6C8YW
Impresso em: 24/05/2024 às 09:19:00 por: JOSE IDALECIO SATURNINO JUNIOR, ip: 162.158.224.212

35

EM BRANCO



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1435153/2024

Emissão: 22/05/2024

Validade: 20/08/2024

Chave: AZ6aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 05.752.322/0001-00

Registro: 0000004952

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.010.000,00

Data do Capital: 29/05/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS AUTARQUIAS E DEMAIS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS NÃO GOVERNAMENTAIS E DE REPRESENTAÇÕES DE CLASSES NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO TERRITORIAL, TURISMO, PESQUISA, SANEAMENTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BEM COMO PARA TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A ESTES SERVIÇOS E MAIS ESPECIFICAMENTE: A) MEIO AMBIENTE: PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE, ENVOLVENDO AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO COSTEIRA, PROJETO ORLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TERRAS DA UNIÃO; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E CATÁSTROFES; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO DE ZONAS COSTEIRAS; ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO; ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A GESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E OUTROS SISTEMAS DE GOVERNO; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PÚBLICOS, PRIVADOS E DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA A GESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DE GRANDES EMPREENDIMENTOS. B) GESTÃO TERRITORIAL E URBANA: PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO TERRITORIAL E URBANA, ENVOLVENDO ELABORAÇÃO, CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES EDILÍCIAS E AMBIENTAIS, DE PLANOS DE ACESSIBILIDADE, DE DRENAGEM E DE HABITAÇÃO; ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIZAÇÃO INTEGRADA; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE GESTÃO TERRITORIAL E DE SISTEMAS DE GOVERNO; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PÚBLICOS, PRIVADOS E DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA A GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL; C) TURISMO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E LAZER: DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NAS ÁREAS DE ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO E HOSPITALIDADE, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS, DA HUMANESCÊNCIA E OU NO MUNDO DO TRABALHO. ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS; D) PESQUISA: PESQUISAS TÉCNICAS, DE OPINIÃO E DE MERCADO; E) SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA; CONEXÃO OU DESCONEXÃO DE LIGAÇÕES À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE ESCOAMENTO DE ESGOTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MEDIDORES DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS ENTRE CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SEUS CLIENTES, NOTADAMENTE O CONTROLE E GESTÃO DO FATURAMENTO, EM SISTEMAS DE CONTAS INDIVIDUAIS OU COLETIVAS; PARTICIPAÇÃO EM NEGÓCIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DE SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS NAS FORMAS PERMITIDAS POR LEI E PARTICIPAÇÃO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM QUAISQUER OUTRAS SOCIEDADES, INCLUSIVE EM COMA DE PARTICIPAÇÃO E ASSOCIAÇÕES COM TERCEIROS; F) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL: SERVIÇOS DE PROJETOS, PROGRAMAS, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA ÁREA ECONÔMICA E SOCIAL, EMPREGO E RENDA; G) MOBILIDADE URBANA: SERVIÇOS DE PROJETOS, PLANEJAMENTOS, PLANOS DE MOBILIDADE E POLÍTICAS DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ACESSIBILIDADE, CONSULTORIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; E, IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS; H) SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO: PROJETOS DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÕES; RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS; PROJETOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE INTERIORES; RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA; URBANISMO E DESENHO URBANO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO.; I) TRABALHO SOCIAL: PLANEJAR E EXECUTAR TRABALHO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, NAS INTERVENÇÕES DESTINADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DE DESASTRES NATURAIS, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIO TERRITORIAL; E, NAS AÇÕES DE GESTÃO CONDOMINIAL j) SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Atividades de prestação de serviços às empresas privadas, órgãos públicos autarquias e demais organizações públicas não governamentais e de representações de classes nas áreas de meio ambiente, gestão territorial, pesquisa, saneamento ambiental, bem como para todas as atividades ligadas, direta ou indiretamente, a estes serviços e mais especificamente: meio ambiente: planejamento, consultoria e assessoria em meio ambiente, envolvendo avaliação de impactos ambientais; licenciamento ambiental; elaboração, planejamento, implantação e manutenção de sistemas de monitoramento e controle ambiental, planejamento e gestão costeira, projeto orla e regularização fundiária e terras da união; elaboração de estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto sobre o meio ambiente; Elaboração de planos de prevenção de riscos e catástrofes; elaboração de planos de gestão de zonas costeiras; elaboração de legislações ambientais municipais, estaduais e federais; Elaboração, implantação e gestão de planos estaduais e municipais de saneamento básico; Elaboração de planos estaduais e municipais de



EM BRANCO



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1435153/2024

Emissão: 22/05/2024

Validade: 20/08/2024

Chave: AZ6aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

capacitação de professores para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; Planejamento estratégico e implantação de sistemas municipais de meio ambiente e outros sistemas de governo; Elaboração e execução de programa de capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de organizações não governamentais para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável; Elaboração, implantação e manutenção da gestão ambiental de grandes empreendimentos; gestão territorial e urbana: planejamento, consultoria e assessoria em gestão territorial e urbana, envolvendo elaboração, capacitação e implantação de planos diretores participativos e legislações complementares edilícias e ambientais, de planos de acessibilidade, de drenagem e de habitação; Atividades de regularização fundiária e urbanização integrada; planejamento estratégico e implantação de sistemas municipais de gestão territorial e de sistemas de governo; Elaboração e execução de programa de capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de organizações não governamentais para a gestão territorial sustentável; qualificação e requalificação profissional nas áreas técnico-científicas; pesquisa: pesquisas técnicas; saneamento básico ambiental; Serviços de projetos, planejamentos, gerenciamento e fiscalização de obras, consultoria; Serviços de engenharia consultiva; conexão ou desconexão de ligações à rede de escoamento de esgoto, inclusive instalação e retirada de medidores de consumo e equipamentos; Construção e manutenção de redes de esgoto, incluindo instalação, operação e retirada de equipamentos; Mobilidade urbana; Serviços de projetos, planejamentos, planos de mobilidade e políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, consultoria, serviços de engenharia consultiva; Gerenciamento e fiscalização de obras; e, implantação de projetos; Serviços de arquitetura e urbanismo; Projetos de arquitetura de edificações; Relatórios técnicos de arquitetura; Relatórios técnicos urbanísticos; Projetos de instalações e equipamentos de interiores; Urbanismo e desenho urbano; Instrumentos e equipamentos referentes ao urbanismo; Planejar e executar trabalho social nas intervenções de habitação e saneamento, nas intervenções destinadas a prevenção e ao enfrentamento de desastres naturais, na elaboração de planos de desenvolvimento socio territorial, e, nas ações de gestão condominial; elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica; planejamento, fiscalização e supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; supervisão de contratos de execução de obras; Supervisão e gerenciamento de projetos; Vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia (Somente habilitada para as atividades relacionadas a Engenharia Civil até o limite das atribuições profissionais da sua responsável técnica); ? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: Elaboração de planos de recuperação de áreas degradadas; Elaboração de planos de manejo de unidades de conservação da natureza; conexão ou desconexão de ligações à rede de distribuição de água, inclusive instalação e retirada de medidores de consumo e equipamentos; Construção e manutenção de redes de água, incluindo instalação, operação e retirada de equipamentos; ? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?s constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições da responsável técnica.

Endereço Matriz: AVENIDA AMINTAS BARROS, 2108, LOTE 74 LOTEAMENTO QUADRA. 07, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59062350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/01/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004952EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAELLA QUEIROZ SOARES

Registro: 2118172427

CPF: 073.***.***-28

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a' (referente a topografia); 'b'; 'c' (referente a estradas de rodagem (referente a drenagem), e alíneas 'j' e 'k' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempe



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1435153/2024

Emissão: 22/05/2024

Validade: 20/08/2024

Chave: AZ6aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências referentes a aeroportos; sistema de abastecimento de água; portos, rios, canais, diques e irrigação.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KEILA BRANDAO CAVALCANTI

CPF: 106.***.***-72

Função: PROFESSORA

Sócio: KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES

CPF: 032.***.***-96

Função: EMPRESARIA

Sócio: MARILIA BARBOSA GONÇALVES

CPF: 075.***.***-81

Função: TURISMOLOGA

Aditivos

Descrição: ADITIVO Nº 20 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Data: 25/08/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4571979/2020

Descrição: ADITIVO Nº 19 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Data: 29/05/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552240/2020

Descrição: ADITIVO Nº 18

Data: 29/11/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4470709/2018



Handwritten signatures and initials: RS, K, 38, and other illegible marks.

EM BRANCO



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1435212/2024

Emissão: 23/05/2024

Validade: 21/08/2024

Chave: d1zz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELLA QUEIROZ SOARES

Registro: 2118172427

CPF: 073.***.***-28

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a' (referente a topografia); 'b'; 'c' (referente a estradas de rodagem); 'e' (referente a drenagem), e alíneas 'j' e 'k' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências referentes a aeroportos; sistema de abastecimento de água; portos, rios, canais, diques e irrigação.

Data de Formação: 20/12/2018

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

Registro: 0000004952

CNPJ: 05.752.322/0001-00

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

TERMO DE COMPROMISSO

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO Nº 10515/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN

Eu, **Rafaella Queiroz Soares**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CREA-RN nº 211817242-7, R.G. nº 002.525.736 SSP/RN, e CPF/MF nº 073.129.264-28, residente e domiciliada a Rua São Sebastião, nº 167, bairro Ferreiro Torto, Macaíba/RN, DECLARO que participarei permanentemente e efetivamente da execução dos serviços objeto do presente Edital, junto a **Start Consultoria Técnica Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 05.752.322/0001-00, com sede na Avenida Amintas Barros, 2108, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, na condição de **Responsável Técnico**.

Declaro ainda ser responsável pela veracidade de todas as informações contidas neste presente termo.

Natal-RN, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLA QUEIROZ SOARES
Data: 24/05/2024 11:51:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaella Queiroz Soares

CPF/MF nº 073.129.264-28


start
Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP: 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7983
CNPJ: 05.752.322/0001-00

EM BRANCO



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1435212/2024

Emissão: 23/05/2024

Validade: 21/08/2024

Chave: d1zz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELLA QUEIROZ SOARES

Registro: 2118172427

CPF: 073.***.***-28

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a' (referente a topografia); 'b'; 'c' (referente a estradas de rodagem); 'e' (referente a drenagem), e alíneas 'j' e 'k' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências referentes a aeroportos; sistema de abastecimento de água; portos, rios, canais, diques e irrigação.

Data de Formação: 20/12/2018

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

Registro: 0000004952

CNPJ: 05.752.322/0001-00

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO



UNIFACEX

CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX
RIO GRANDE DO NORTE



A Reitora do Centro Universitário Facex - UNIFACEX, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL, em 20 de dezembro de 2018, confere o título de **Bacharela em Engenharia Civil** a

Rafaella Queiroz Soares

Brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 22 de fevereiro de 1991, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal (RN), 20 de dezembro de 2018.

Júlio Aparecido Kened de Brito
Secretário Geral

Candyse Medeiros de Figueiredo
Reitora

Rafaella Queiroz Soares
Rafaella Queiroz Soares
RG: 002525736 - SEDS/RN



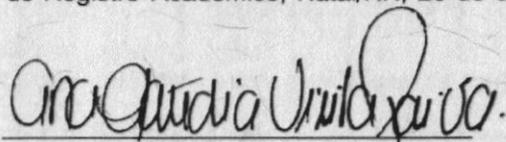
[Handwritten signatures and marks]

OBSERVAÇÃO: O Curso de ENGENHARIA CIVIL foi Reconhecido, pela Portaria SERES/MEC nº 1.013, em 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 186, em 27 de setembro de 2017.

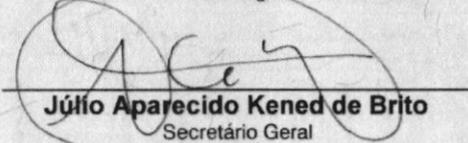
CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS
Centro Universitário Facex - UNIFACEX
Coordenação de Registro Acadêmico

Diploma registrado sob o Nº **00160**, no livro **A-5**, folha **40**, em **20/12/2018**, Processo Nº **0160/2018**.

Coordenação de Registro Acadêmico, Natal/RN, 20 de dezembro de 2018.



Ana Cláudia Vieira Paiva
Coordenadora de Registro Acadêmico



Júlio Aparecido Kened de Brito
Secretário Geral

Credenciado pela Portaria MEC nº 1099/2012, de 31/08/2012.

008530



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.752.322/0001-00, e CREA 4952 EM/RN, com sede na Avenida Amintas Barros, nº 2108, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, prestou serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados: Elaboração do Plano Diretor, do Código de Obras e do Código Meio Ambiente, conforme contrato nº 353/2007, e aditivos.

Período de execução: 04/06/2007 a 31/08/2008

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2024.

g vb Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTONIO FERREIRA MELLER MAIA
Data: 12/01/2024 10:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia

Secretário da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24


Assinatura

57398
Matricula



EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Secretaria Mun. de Adm. e Recursos Humanos

Praça Getúlio Vargas, nº 19 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000

Fone: (084) 3242-2220 Email: procuradoria@arez.rn.gov.br

CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00**, sediada na Av. Amintas Barros, nº 2108, Lagoa Nova, Natal/RN, prestou serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano Diretor Municipal de Arez/RN.

Informamos ainda que os serviços foram executados, no **período de 27 de junho de 2008 a 27 de dezembro de 2008**, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Ana Angélica de Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Arez/RN.

Arez/RN, 01 de março de 2024.

Ana Angélica de Oliveira

Secretário Municipal Adm. e Rec. Humanos

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura

Matricula

Assinatura: 
Matricula: 54398



EM BRANCO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Joca de Melo, S/N – Centro, CEP 59.668-000
C N PJ nº 01.612.371/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.752.322/0001-00, e CREA 4952 EM/RN, com sede na Avenida Amintas Barros, nº 2108, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, prestou serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados: Elaboração do Plano Diretor do Município de Porto do Mangue, integrante do Polo Costa Branca, no âmbito do Prodetur Nacional conforme categorias contidas no Projeto Básico, constante do Anexo I, do Edital nº003/2010 – TOMADA DE PREÇOS.

Período de execução: 30/06/2010 a 08/08/2011.

Porto do Mangue/RN, 23 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO FLAVIO FELIPE DE SOUZA
Data: 11/01/2024 11:34:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO FLAVIO FELIPE DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23 / 05 / 24
[Assinatura] 57393
Assinatura Matricula

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS
PRAÇA 3 PODERES, 717, CENTRO, GALINHOS/RN
CEP Nº 59.596-000 / CNPJ: 08.110.991/0001-77
CONTATO Nº (84) 3552-0003

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. – Responsáveis Técnicos, o **Arquiteto Urbanista, Lúcio de Medeiros Dantas Junior**, CAU/RN nº A9402-1, e a **Engenheira Civil, Sonia Maria Lemos Gomes Aguiar**, CREA nº 160587626-7, das atividades expostas abaixo.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Termo de Contrato: S/N

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN.

Local de realização: Galinhos/RN

Prazo contratual: 24/04/2019 a 31/12/2019

Aditivo 01: 20/12/2019 a 31/12/2020

Período de realização: 25/04/2019 a 28/02/2020

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Galinhos

CNPJ: 08.110.991/0001-77

Endereço completo: Praça dos 3 Poderes, nº 717, Centro, Galinhos/RN

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 05.752.322/0001-00

Endereço completo: Av. Amintas Barros, nº 2108, bairro - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59062-350

Registro: CREA - 4959 EM-RN

CAU/RN - 20504-4

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: **Lúcio de Medeiros Dantas Junior**

Título: Arquiteto e Urbanista

CAU/RN nº: A9402-1

Nome: **Sonia Maria Lemos Gomes Aguiar**

Título: Engenheira Civil

CREA nº: 1605876267

1.4. Equipe Técnica

Josenita Araújo da Costa Dantas - Coordenadora

Arquiteta e Urbanista

CAU/RN: A5539-5

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

Assinatura

Matrícula

57398

46

K

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS
PRAÇA 3 PODERES, 717, CENTRO, GALINHOS/RN
CEP Nº 59.596-000 / CNPJ: 08.110.991/0001-77
CONTATO Nº (84) 3552-0003

Gustavo Szilagy

Geógrafo

CREA: 210191729-7

Flaviane de Oliveira Silva Magalhães Ferraz

Tecnóloga Ambiental e Advogada

CRQ 15200017

OAB/RN: 13608

Marília Barbosa Gonçalves

Turismóloga e Administradora

Keila Brandão Cavalcanti

Socióloga, Mestre em Administração de Empresas

Karina Brandão Cavalcanti Flores

Comunicadora Social - Publicitária

Sarah Araújo Costa

Engenheira Civil

CREA nº 210910552-6

José Idalécio Saturnino Júnior

Arquitetura e Urbanismo

CAU/RN nº A170328-5

Suerda Roque de Oliveira

Arquitetura e Urbanismo

CAU/RN nº A179432-9

2. PRODUTOS:

Atestamos que as etapas/produtos acima descritos foram executadas de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente documento.

Galinhos-RN, 02 de março de 2020.


Paulo Márcio de Lima

Arquiteto e Fiscal de Serviços Urbanos

CAU/RN nº A93782-7

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24


Assinatura

59398
Matricula



EM BRANCO



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CREA nº 4952 EM/RN, prestou serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo de Pedra Grande, conforme etapas, atividades e produtos abaixo descritos:

ETAPAS DE TRABALHO		ATIVIDADES	PRODUTOS
01	Estruturação e Metodologia	Elaboração do plano de trabalho	Estruturação e Metodologia
		Preparação de materiais didáticos	
		Estruturação, quantificação e realização de reuniões	
		Levantamento de documentações existentes do município	
02	Leitura da Realidade Municipal	Divulgação das informações obtidas na primeira etapa	Diagnóstico
		Identificação das questões para a futura definição dos temas prioritários e eixos estratégicos durante a leitura da realidade municipal, considerando seus conflitos, fragilidades e potencialidades	
		Integração da leitura técnica com a percepção do município pela população num processo de troca e construção do conhecimento da realidade municipal	
		Elaboração de registro e sistematização das contribuições dos seminários, das reuniões e das audiências, incluindo a validação final da etapa	
		Contextualização do município na sua região	

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

Assinatura

57378
Matricula

R. Januário Nunes, 315 - Centro - Pedra Grande/RN

CEP: 59.588-000 - CNPJ: 08.113.896/0001-27

TEL/FAX: (84) 3555-5045 / E-mail: prefpedragrandern@hotmail.com



EM BRANCO

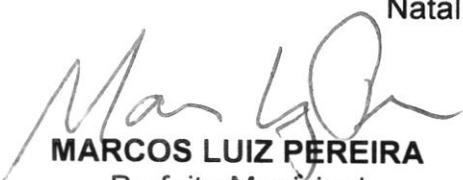


03	Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas	Estratégias de intervenção	Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas
		Instrumentos de política urbana	
		Uso e ocupação do solo urbano	
		Uso e ocupação do solo na área rural e nas áreas especiais de proteção ambiental e de interesse turístico	
		Orientação do sistema viário, transportes e mobilidade	
		Gestão do Plano Diretor Participativo ou sistema de planejamento	
04	Elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo	Elaboração da Lei do Perímetro Urbano	Elaboração da Minuta da Lei do Plano Diretor
		Elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo	
		Elaboração da Lei do Parcelamento do Solo	
		Elaboração do Código de Obras	
		Elaboração do Código de Meio Ambiente	
05	Capacitação da Equipe Gestora	A capacitação envolverá a equipe técnica municipal e todos aqueles participantes e envolvidos no processo de elaboração do Plano Diretor	Capacitação da Equipe Municipal

Informamos ainda que os serviços, acima referidos, foram executados, no período de 11 de maio a 15 de dezembro de 2010, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marcos Luiz Pereira, Prefeito Municipal de Pedra Grande.

Natal, 15 de dezembro de 2010.


MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal


Fábio Henderson Damara Santiago Nectre
Eng. Civil
CREA 210144529-8

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24


Assinatura

57393
Matricula


R. Januário Nunes, 315 - Centro - Pedra Grande/RN
CEP: 59.588-000 - CNPJ: 08.113.896/0001-27

TEL/FAX: (84) 3555-5045 / E-mail: prefpedragrandern@hotmail.com



EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins previstos, que a empresa **Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda.**, CNPJ. 05.752.322/0001-00, CREA 4952 EM/RN, sediada na Avenida Amintas Barros, nº 2108, Lagoa Nova, Natal/RN, exerce para esta Prefeitura, a prestação de serviços técnicos especializados visando à **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Baía Formosa**, os serviços foram prestados no período de **01 de março a 30 de novembro de 2010**.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone sua conduta.

Baía Formosa/RN, 02 de dezembro de 2010.


José Nivaldo Araújo de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24


Assinatura

52318
Matrícula



EM BRANCO

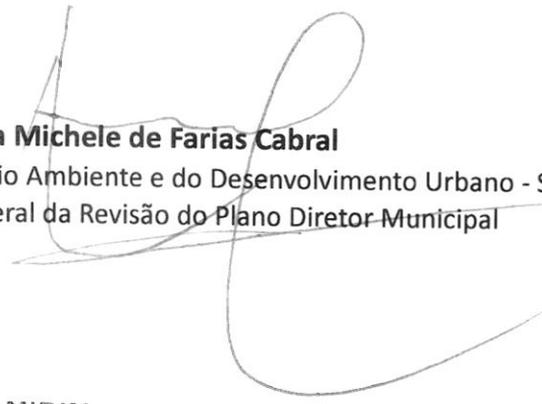
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, sediada na Av. Amintas Barros, nº 2108, Lagoa Nova, Natal/RN, desenvolveu serviços de consultoria na Revisão e Complementação do Plano Diretor Municipal de Parnamirim - RN.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados, de agosto de 2009 a agosto de 2010, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Ana Michele de Farias Cabral, Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, e Coordenadora Geral da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Parnamirim, 01 de setembro de 2010.


Ana Michele de Farias Cabral

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
Coordenadora Geral da Revisão do Plano Diretor Municipal

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARM

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24


Assinatura

57398
Matricula

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, EDMILSON INÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 182.533.774-87, Prefeito do município de TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.168.775/0001-82, com sede à Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - CEP 59178-000 - Tibau do Sul/RN; ATESTO, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, com sede na AV. AMINTAS BARROS, 2108 - LAGOA NOVA - NATAL/RN, nos prestou com excelência os serviços de Mapeamento de Uso do Solo no contexto da elaboração da revisão do Plano Diretor do município de Tibau do Sul/RN.

O serviço em questão atendeu completamente as expectativas na sua contratação até o momento, tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho, conforme descrito abaixo:

1. CARACTERÍSTICA DO TRABALHO REALIZADO

O trabalho teve como objetivo a elaboração do Plano Diretor do município de Tibau do Sul/RN, para o qual foi necessário a produção de Mapeamento de Uso do Solo. Dentre os demais produtos elaborados.

2. METODOLOGIA E RECURSOS UTILIZADOS

Metodologia:

- Levantamento de dados geográficos primários;
- Levantamento de dados geográficos secundários;
- Aquisição de coordenadas geográficas;
- Elaboração de mapeamento e produtos cartográficos a partir de trabalho de campo;

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura

57398
Matricula

52

EM BRANCO



- Elaboração de mapeamento e produtos cartográficos com a utilização de Sistemas de Informações Geográficas;

Recursos utilizados:

- Trabalho de campo;
- GPS;
- Imagens de Satélite; e
- Ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas (SIG).

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

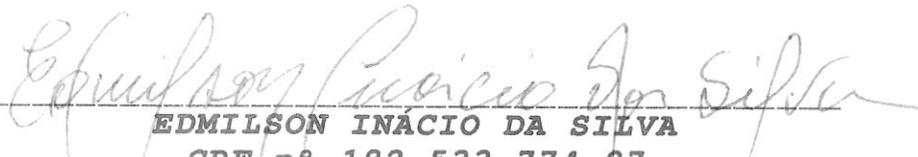
- Início: março de 2007;
- Conclusão: outubro de 2008.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço foi realizado no município de Tibau do Sul/RN.

DECLARO AINDA QUE os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Tibau do Sul/RN, 08 de março de 2010


EDMILSON INACIO DA SILVA
CPF nº 182.533.774-87
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24


Assinatura

59358
Matricula



EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, sediada na Av. Amintas Barros, nº 2108, Lagoa Nova, Natal/RN, presta serviços de consultoria na Revisão do Plano Diretor Municipal de Parnamirim – RN.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados, de agosto de 2009 até a presente data, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Ana Michele de Farias Cabral, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, e Coordenadora Geral da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Parnamirim, 02 de março de 2010.

Ana Michele de Farias Cabral

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR
Coordenadora Geral da Revisão do Plano Diretor Municipal

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/2010


Assinatura

57308
Matrícula

EM BRANCO



CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 168326
Natal(RN), 01/02/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.752.322/0001-00, e inscrita no CREA nº 4952 – EM/RN, e sob a **coordenação e responsabilidade técnica** da Sra. **Maria Eleonora Silva, Engenheira Civil**, inscrita no CREA nº 210340878-0, prestou os serviços de consultoria na **Elaboração do Plano Diretor do Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte**, de acordo com o processo administrativo nº 015/2010, conforme descrito a seguir:

1. DADOS DO CONTRATO:

Data de inicio do projeto: 18/04/2011

Data do termino do projeto: 20/07/2012

Objeto do contrato: Contratação de empresa prestadora de serviços para a elaboração do Plano Diretor do Município de Guamaré.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

2.1. Etapas de Execução:

Produto 01: Estruturação do Processo e Metodologia

- a) Formação dos Grupos de Trabalho;
- b) Elaboração do Plano de Trabalho e do Regimento Interno;
- c) Plano de Mobilização Social;
- d) Capacitação dos Grupos de Trabalho e da Comunidade Local;
- e) 1ª Audiência Pública;
- f) Elaboração do Relatório referente ao Produto 1.

Produto 02: Leitura da Realidade do Município

- a) Oficinas com os Grupos Temáticos e Reuniões Comunitárias;
- b) Confeção dos Mapas Territoriais e Mapas de Apoio a Legislação Urbanística;
- c) Elaboração do Relatório de Leitura da Cidade e do Território (coleta e sistematização dos dados);
- d) 2ª Audiência Pública;
- e) Elaboração do Relatório referente ao Produto 2.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura [Handwritten Signature] Matrícula 52398



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

EM BRANCO



CREA-RN Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 117324
Natal(RN), 01/02/2013

Produto 03: Eixos Estratégicos, Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos do Estatuto

- Oficinas para Definição dos Aspectos Prioritários para o Município;
- Oficinas para Definição das Diretrizes, Estratégias e Instrumentos;
- Definição dos Índices Urbanísticos;
- Elaboração do Relatório com as Diretrizes, Eixos Estratégicos e Instrumentos;
- 3ª Audiência Pública;
- Elaboração do Relatório referente ao Produto 3.

Produto 04: Legislação do PDP

- Oficinas para Definição dos Princípios;
- Oficinas para Consolidação das Propostas;
- Consolidação dos Mapas de Apoio a Legislação;
- Elaboração da Minuta de Lei do Plano Diretor Participativo;
- Encaminhamento à Câmara Municipal da Minuta do PDP;
- 4ª Audiência Pública;
- Elaboração do Relatório referente ao Produto 4.



Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guamaré - RN, 20 de agosto de 2012.


EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal


SANDERSON TORRES DE MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA 210407840



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

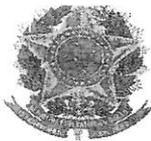
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

 Assinatura
57398 Matrícula



EM BRANCO



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 168326 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 168326 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005858113
DATA DE EMISSÃO : 01/02/2013



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARIA ELEONORA SILVA
Carteira : 2103408780XXXX
CPF : 10864038449

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00021034087805016720 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 27/06/2011
Baixada em : 18/01/2013
Endereço da Obra : RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116, CENTRO, CEP : 59598000 GUAMARE/RN
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE
Empresa : START - PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Atividade(s)

CONSULTORIA
SUPERVISAO OU COORDENACAO
SERVICO NA O RELACIONADO
Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

COORDENACAO DA ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE GUAMARE/RN, MUNICIPIO INTEGRANTE DO POLO COSTA BRANCA, COM VISTAS A ATENDER AS DISPOSICOES CONTIDAS DO MINISTERIO DAS CIDADES, SEGUNDO O QUE PRECONIZA A LEI Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) E DA RESOLUCAO Nº 25 DE 18 /03/2005 DO CONSELHO DAS CIDADES, CONCERNENTES AO DESENVOLVIMENTO URBANO.

HONORARIOS=PRO-LABORE **

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO; com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas
Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Mat 09171 - CREA/RN

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

[Assinatura]
Assinatura

57378
Matricula

[Assinatura]
Profissional de Suporte Técnico - P.S.T.
Mat. 79034 - CREA/RN

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **empresa Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, e CREA 4952 EM/RN, sediada à Avenida Amintas Barros, 2108, Lagoa Nova, Natal-RN, **neste ato representada pela sua Responsável Técnica, a Engenheira Civil, Maria Eleonora Silva**, CREA 210340878-0, presta serviços de consultoria para elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Areia Branca/RN.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados, **desde outubro de 2009 até a presente data**, nada havendo que desabone sua conduta.

Areia Branca/RN, 03 de novembro de 2010.

Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

MANUEL DA CUNHA NETO
CPF N°736.409.484-91
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

Assinatura

57398
Matricula

58

EM BRANCO



NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturais – SEHARPE
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta/Natal – RN
CEP: 59025-400 / Telefone: (84) 3232-9322

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, CREA nº 4952 EM/RN, CAU/RN nº 20504-4, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 2108, bairro Lagoa Nova, Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, prestou serviços de consultoria e instrutoria para **Execução de Projeto de Trabalho Sócio Ambiental em diversas comunidades do bairro de Nossa Senhora da Apresentação localizados na Zona Norte – Natal/RN**. Os serviços foram prestados dentro da área do Município de Natal/RN, junto à Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE – Prefeitura Municipal do Natal, conforme descrição detalhada a seguir:

1. OBJETO:

Execução de Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA), para as prováveis 6.500 famílias identificadas a época do cadastramento socioeconômico realizado em 2006, residentes na poligonal de intervenção identificada em diversas Comunidades do Bairro Nossa Senhora da Apresentação, no Município de Natal/RN, no âmbito do Programa PPI Favelas, com recursos vinculados ao Contrato de Repasse nº 0222918-74/2007, firmado com a CAIXA/União.

2. OBJETIVO GERAL:

Estimular hábitos, atitudes e comportamentos socioambientalmente saudáveis e sustentáveis dentre os moradores e para com o habitat coletivo, em sua relação com o meio ambiente natural e construído, considerando, nesse contexto, a utilização e manutenção adequada dos recursos locais benéficos implantados.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 3.1. Fomentar o processo de participação, organização, socialização, integração/interação e responsabilização socioambiental dos beneficiários e demais agentes envolvidos;
- 3.2. Informar quanto aos procedimentos, atribuições e papel dos envolvidos;
- 3.3. Discutir alguns dos impactos ambientais decorrentes do comportamento humano, disposição inadequada dos resíduos sólidos urbanos e a teoria dos "erres" (responsabilidade, respeito, reflexão, recusa, redução de consumo, reaproveitamento/reutilização e reciclagem);
- 3.4. Favorecer a realização de parcerias com instituições locais ou não, como associações, conselhos e demais organizações interessadas no desenvolvimento das ações previstas e outras de melhoria da qualidade de vida dos beneficiários;
- 3.5. Contribuir para o fortalecimento dos vínculos existentes e à formação de novos vínculos sociais, bem como da conservação e valorização do patrimônio e identidade locais das comunidades beneficiárias dos equipamentos e serviços existentes e/ou implantados;

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/14

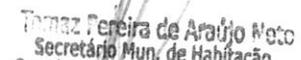

Assinatura

57398
Matricula





4


Tomaz Pereira de Araújo Neto
Secretário Mun. de Habitação,
Regularização Fundiária e Projetos
Estruturantes - SEHARPE

59



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturais – SEHARPE
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta/Natal – RN
CEP: 59025-400 / Telefone: (84) 3232-9322

- 3.6. Incentivar o uso/adoção de práticas, hábitos e atitudes cotidianas mais sustentáveis, promovendo a educação socioambiental e cidadã dos moradores;
- 3.7. Constituir grupo de representantes de beneficiários para acompanhamento dos projetos;
- 3.8. Conhecer a opinião e o grau de satisfação dos beneficiários em relação aos Projetos implantados.

4. ATIVIDADES REALIZADAS

- Acompanhamento, gestão, avaliação, monitoramento e elaboração de Relatório Mensal do Trabalho Socioambiental – TSA e da Equipe de Trabalho Socioambiental – ETS;
- Oficina de nivelamento de informações técnicas normativas e capacitação da ETS para a produção do material socioeducativo / informativo e de comunicação, instrumental necessário a execução das atividades, medição mensal dos serviços / recursos e documentário final do Projeto;
- Planejamento das atividades e produção dos materiais de comunicação / mobilização / divulgação, informativos e socioeducativos;
- Articulação de parcerias com equipamentos comunitários;
- Reuniões da Equipe de Trabalho Social – ETS
- Campanhas Educativas (Em parceria c/ Escolas, CRAS e UBS)
- Planejamento das atividades e produção dos materiais de comunicação/mobilização/divulgação, informativos e socioeducativos (cartilhas, folders, manuais, cartazes, faixas, material sonoro etc.);
- Construção de Maquete Ilustrativa do funcionamento do SES local (p/ apoio instrucional as atividades socioeducativas coletivas)
- Mobilização, comunicação, organização, sensibilização e fortalecimento social;
- Documentário escrito e foto videográfico das atividades mensalmente;
- Evento de lançamento do TSA, p/ divulgação, mobilização e integração equipe/Comunidade, com diversas atividades socioeducativas;
- Oficinas / Reuniões socioeducativas sobre funcionamento e preservação do sistema de esgotamento instalado, c/ distribuição de material informativo / educativo;
- Palestra "Saneamento, Saúde, Participação Comunitária e Cidadania";
- Palestra sobre uso, manutenção e preservação do Sistema de Esgotamento Sanitário -- SES instalado;
- Visitas domiciliares sobre funcionamento e manutenção do SES instalado (c/ distribuição de material informativo / educativo), nas Unidades Habitacionais - UH que não compareceram as reuniões /oficinas;
- Capacitação em Educação Sanitária e Ambiental (formação de agentes multiplicadores p/ manutenção do trabalho informativo /educativo na Comunidade);

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

Assinatura

Matricula

Amaz Pereira de Araújo Neto
Secretário Mun. de Habitação,
Regularização Fundiária e Projetos
Estruturantes - SEHARPE

EM BRANCO



NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturais – SEHARPA
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta/Natal – RN
CEP: 59025-400 / Telefone: (84) 3232-9322

- Curso sobre técnicas de reciclagem e aproveitamento de materiais p/ redução de resíduos destinados ao lixo / locais inadequados;
- Realização de Evento - Semana do Meio Ambiente e outras atividades socioeducativas a serem definidas e apresentadas no Relatório Mensal do Trabalho Social (planejamento, organização, coordenação e avaliação)
- Apresentações teatrais e de mamulengo, com diálogos abordando a temática do TSA associadas às demais atividades socioeducativas;
- Pesquisa de Avaliação do TSA / Relatório Final (durante a execução das atividades e por amostragem aleatória ao final do TSA)
- Evento de lançamento do TSA, p/ divulgação, mobilização e integração equipe com a comunidade, com diversas atividades socioeducativas e Seminário de encerramento e avaliação do TSA

5. EQUIPE TÉCNICA

5.1. Coordenação e Responsabilidade Técnica – 20h semanais

- Keila Brandão Cavalcanti – Socióloga e Mestre em Administração.

5.2. Consultores/Instrutores das Áreas de Educação Sanitária e Socioambiental - 09 componentes - 30h semanais cada

- Marília Barbosa Gonçalves – Turismóloga, Especialista em Marketing, Mestre em Turismo – Gestão Operacional do projeto socioambiental
- Sandra Valéria Vasconcelos Ribeiro – CRESS/14ª Região/RN nº 6021 - Supervisão de campo
- Karina Brandão Cavalcanti Flores – Publicitária;
- Pedro Gonçalves Matos Flores – Técnico em Gestão Financeira;
- Edna Guilherme dos Santos – Gestora Ambiental;
- Rammon Diego Protásio de Oliveira – Educador Físico;
- Jaciara Nunes, Assistente Social, CRESS/RN nº 6037;
- Nísia Andrade, Assistente Social, CRESS/RN nº 5331;
- Hortência de Carvalho Feitosa, Bióloga, CRBio: 107.077/05-D - Educação Ambiental;

5.3 Equipe de apoio técnico-operacional – 12 componentes (Estagiários, Administrativos e de Campo - nível médio / superior, diversas áreas) - 30h semanais cada

- Joseane Karine de Souza Silva
- Ana Beatriz Melo Rodrigues
- Beatriz Ribeiro de Queiroz
- Raquel Fernandes
- Ellen Marielle do Vale Silva

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24

Assinatura

54348
Matricula

Assinatura do Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturais

7

65

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturais – SEHARPE
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta/Natal – RN
CEP: 59025-400 / Telefone: (84) 3232-9322

- Raiane do Nascimento da Silva
- José Idalécio Saturnino Junior
- Renato Bezerra Jerônimo
- Narciso Nunes de Queiroz Neto
- Alyson Batista
- Suerda Roque de Oliveira
- José Luiz de França

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima foram realizadas durante o período de 17/12/2018 a 30/11/2019, gerando um total de 28.600 horas de serviços prestados pela equipe técnica da empresa. Reforçamos que as atividades apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e sua equipe técnica cumprido fielmente com suas obrigações junto ao projeto e à contratante, nada constando que a desabone sua conduta técnica, até a presente data.

Natal-RN, 08 de julho de 2020.


Tomaz Pereira de Araújo Neto
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARPE

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 05 / 24


Assinatura

57398
Matricula





4

62



EM BRANCO



RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti,S/N CEP 59.290-000 - CNPJ/MF 08.079.402/0001-35.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, e CREA 4952 EM/RN, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 2108, bairro Lagoa Nova, Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, prestou serviços de **Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) dos Condomínios Residenciais São Gonçalo do Amarante IV e V**. Os serviços foram prestados dentro da área do Município de São Gonçalo do Amarante, junto à Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento Básico, conforme descrição a seguir:

- 1. Caracterização do empreendimento:** Conjunto Residencial Unifamiliar, composto por 19 blocos cada condomínio, num total de 300 (trezentas) unidades autônomas no Condomínio Residencial São Gonçalo do Amarante IV, e 300 (trezentas) unidades autônomas no Condomínio Residencial São Gonçalo do Amarante V;
- 2. Objetivo Geral:** desenvolver ações socioeducativas e reflexivas com enfoque na participação cidadã, educação ambiental, preservação patrimonial e fortalecimento dos laços de vizinhança, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias e a sustentabilidade do empreendimento;

2.1. Objetivos Específicos:

- Informar os beneficiários sobre o Programa, o contrato a ser assinado, o papel de cada ator social envolvido, seus direitos e deveres;
- Estimular o desenvolvimento da consciência de coletividade e dos laços sociais e comunitários, a partir de atividades que despertasse o sentimento de pertencimento da população local;
- Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisões e acompanhamentos dos serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular sua plena apropriação pelas famílias beneficiadas;
- Difundir conceitos de Educação Ambiental e Patrimonial, com vistas à ampliação do conhecimento acerca do meio ambiente, ao fomento de atitudes e práticas, individuais e coletivas, ambientalmente sustentáveis;
- Organizar processos socioeducativos que englobassem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada deles, assim como atitudes saudáveis em relação ao patrimônio, a preservação e a sustentabilidade;
- Apoiar as atividades de implantação da gestão condominial;
- Estabelecer parcerias e o fortalecimento dos vínculos do Trabalho Social com a Rede de Proteção Social, visando o atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

Assinatura

Matrícula

63

EM BRANCO

- Identificar o potencial da comunidade para o desenvolvimento de processos voltados para educação, qualificação e capacitação profissional, estimulando a sua autonomia e a geração de trabalho e renda, em parceria com o poder público.

3. Ações e Execução:

3.1. Atividades realizadas:

- Reuniões Comunitárias para divulgação e apresentação do Projeto Técnico Social (PTS) para os beneficiários;
- Mobilização Comunitária, realizada por meio de materiais informativos e redes sociais para divulgar as ações do projeto;
- Palestras e Reuniões Comunitárias de cunho informativo e recreativo;
- Elaboração de oficinas e cursos de capacitação/qualificação profissional;
- Plantões Sociais: entrevistas e visitas domiciliares;
- Oficinas, Reuniões, Palestras e Cine de Educação Socioambiental;
- Oficinas de artes e dinâmicas grupais;
- Cines educativos para abordar de forma lúdica as temáticas que perpassam os eixos do PTS;
- Contatos junto a Rede de Proteção Social, lideranças comunitárias e iniciativa privada visando estabelecer parcerias.

3.2. Instrumentos utilizados:

- Registros fotográficos das atividades;
- Registro de presença da participação comunitária nas atividades desenvolvidas;
- Anotações em diários de campo;
- Formulários para avaliação das atividades;
- Faixas, cartazes, cartilhas e redes sociais (WhatsApp) para orientação/divulgação/mobilização social das atividades;
- Recursos audiovisuais (vídeos, músicas, cartazes, panfletos, fotos, entre outros.)
- Relatórios Técnicos de acompanhamento e avaliação.

4. Equipe Técnica

4.1. Coordenador Geral / Responsável Técnica

- Keila Brandão Cavalcanti – Socióloga

4.2. Coordenadora Administrativa

- Marília Barbosa Gonçalves – Turismóloga, Especialista em Marketing

4.3. Coordenador Técnico

- Condomínio IV: Nicolle Jécika Dantas – Assistente Social;
- Condomínio V: Victor Macedo Josuá – Sociólogo.

4.4. Consultores

- Karina Brandão Cavalcanti Flores – Publicitária;
- Pedro Gonçalves Matos Flores – Técnico em Gestão Financeira;
- José Luiz de França – Apoio Logístico;
- Priscila Mayara de Oliveira Barroca – Assistente Social / Técnico Social;
- Ana Alice Gomes Batista – Assistente Social / Técnico Social;
- Bruna Simonetti Carvalho – Psicóloga;
- Ticiane da Silva Souza – Pedagoga / Técnico Social;
- Hortência de Carvalho Feitosa – Bióloga / Educador Ambiental;
- Rammon Diego Protásio de Oliveira – Educador Físico;

4.5. Estagiários

- Andreza Maranhão da Silva – Graduada de Engenharia Ambiental

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24

Assinatura

Matricula

64

EM BRANCO

- Ana Cláudia Fernandes – Graduanda em Serviços Sociais;
- Glícia Rossana Alves Brandão – Graduanda em Psicologia;
- Sanderson Christian Alves Machado – Graduando em Educação Física

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima foram realizadas durante o período de 09/11/2016 a 04/11/2017, e que apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e sua equipe técnica cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta técnica, até a presente data.

Natal-RN, 22 de fevereiro de 2018.


LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária


PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23/05/24


Assinatura

57348
Matricula





7 65



EM BRANCO

8.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ.05 752.322/0001-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
22/05/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 3477219/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
CPF/CNPJ: 05.752.322/0001-00
Endereço: Avenida Amintas Barros, 2108, Lagoa Nova, Natal/RN, 59062-350

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/05/2024 09:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 023d1430d0fe33e7921604a0c85767cf

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Maio de 2024 às 09:44

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: START CONSULTORIA TECNICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.752.322/0001-00
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: START CONSULTORIA TECNICA LTDA
NIRE: 24200374303
CNPJ: 05.752.322/0001-00
Número de Ordem: 21
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Município: NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 07/07/2003
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 17687

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: START CONSULTORIA TECNICA LTDA
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Número de ordem: 21
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 17687
Data de inicio: 01/01/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.60.C1.EF.CE.29.56.F0.DF.61.E9.95.3E.75.58.9D.39.7E.EF.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

68

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: START CONSULTORIA TECNICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.752.322/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.081.705,94	R\$ 1.867.147,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 901.777,48	R\$ 1.834.508,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 13.236,45	R\$ 150.271,95
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.816,57	R\$ 3.040,66
CONTAS CORRENTES		R\$ 7.214,86	R\$ 1.469,93
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.205,02	R\$ 145.761,36
CLIENTES		R\$ 772.232,67	R\$ 1.569.197,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 772.232,67	R\$ 1.569.197,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 116.308,36	R\$ 114.133,22
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANT. A FUNCIONARIOS, SOCIOS E DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 113.500,29	R\$ 111.325,15
TRIBUTOS A RESTITUIR		R\$ 2.808,07	R\$ 2.808,07
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 905,86
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 0,00	R\$ 905,86
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.179.928,46	R\$ 32.639,15
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.149.564,20	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.149.564,20	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 21.682,24	R\$ 28.484,87
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 21.682,24	R\$ 28.484,87
IMOBILIZADO		R\$ 8.682,02	R\$ 4.154,28
BENS EM OPERACAO		R\$ 238.684,22	R\$ 238.684,22
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (230.002,20)	R\$ (234.529,94)
PASSIVO		R\$ 3.081.705,94	R\$ 1.867.147,76
CIRCULANTE		R\$ 484.781,84	R\$ 593.746,93
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 96.559,55	R\$ 85.719,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 96.559,55	R\$ 85.719,79
FORNECEDORES		R\$ 4.592,63	R\$ 4.105,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.592,63	R\$ 4.105,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 104.981,57	R\$ 185.548,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 104.828,85	R\$ 185.398,43
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 152,72	R\$ 149,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.425,18	R\$ 15.178,79
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 4.413,61	R\$ 4.133,65
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.346,29	R\$ 425,41
PROVISOES		R\$ 10.665,28	R\$ 10.619,73
PARCELAMENTOS		R\$ 260.222,91	R\$ 303.194,55
REFIS FEDERAL		R\$ 260.222,91	R\$ 303.194,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 430.741,53	R\$ 140.415,18
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 430.741,53	R\$ 140.415,18
EMPRESTIMOS		R\$ 334.559,19	R\$ 93.003,50
PARCELAMENTOS		R\$ 96.182,34	R\$ 47.411,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.166.182,57	R\$ 1.132.985,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.010.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (400.000,00)	R\$ (400.000,00)
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.556.182,57	R\$ 522.985,65
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 184.183,45
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.556.182,57	R\$ 338.802,20

69

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: START CONSULTORIA TECNICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 05.752.322/0001-00

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Anulいたion das Contas de Patrimônio Líquido						LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
	KEILA BRANDAO CAVALCANTI (R\$)	KARINA BRANDAO CAVALCANTI (R\$)	MARILIA BARBOSA GONCALVES (R\$)	KEILA BRANDAO CAVALCANTI (R\$)	KARINA BRANDAO CAVALCANTI (R\$)				
Saldo Inicial em 01.01.2023	909.000,00	90.900,00	10.100,00	(-)364.000,00	(-)36.000,00	0,00	1.556.182,57	2.166.182,57	
Credito-LUCROS ACUMULADOS						1.562.042,57		1.562.042,57	
Debito -LUCROS ACUMULADOS						(-)1.377.859,12		(-)1.377.859,12	
Credito-LUCROS DO EXERCÍCIO							3.491.180,41	3.491.180,41	
Debito -LUCROS DO EXERCÍCIO							(-)4.708.560,78	(-)4.708.560,78	
Saldo Final em 31.12.2023	909.000,00	90.900,00	10.100,00	(-)364.000,00	(-)36.000,00	184.183,45	338.802,20	1.132.985,65	
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.60.C1.EF.CE.29.56.F0.DF.61.E9.95.3E.75.58.9D.39.7E.EF.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a signature in the middle, and several initials at the bottom.

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: START CONSULTORIA TECNICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.752.322/0001-00

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 3.449.002,81	R\$ 5.115.779,18
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 3.449.002,81	R\$ 5.115.779,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (298.338,78)	R\$ (442.514,95)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (298.338,78)	R\$ (442.514,95)
(-) CUSTOS		R\$ (48.477,28)	R\$ (27.955,72)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (48.477,28)	R\$ (27.955,72)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (580.711,33)	R\$ (1.036.832,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (222.298,94)	R\$ (488.870,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (358.412,39)	R\$ (547.961,53)
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (101.717,09)	R\$ (117.295,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.848,53	R\$ 1.630,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (107.565,62)	R\$ (118.926,09)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.419.758,33	R\$ 3.491.180,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.60.C1.EF.CE.29.56.F0.DF.61.E9.95.3E.75.58.9D.39.7E.EF.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200374303	CNPJ 05.752.322/0001-00
NOME EMPRESARIAL START CONSULTORIA TECNICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.60.C1.EF.CE.29.56.F0.DF.61.E9.95.3E.75.58.9D.39.7E.EF.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06467395492	DANIEL CARVALHO TEIXEIRA:06467395492	583299971065730295 1	12/05/2023 a 12/05/2024	Não
Administrador	10606882472	KEILA BRANDAO CAVALCANTI: 10606882472	845857612884667617 7	08/11/2023 a 07/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

96.60.C1.EF.CE.29.56.F0.DF.61.E9.
95.3E.75.58.9D.39.7E.EF.ED-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2024 às 08:21:15

08.E1.6C.78.32.B3.2B.56
8A.99.4A.B8.DE.12.64.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EM BRANCO

Empresa: **START CONSULTORIA TECNICA LTDA**

CNPJ: **05.752.322/0001-00**

Inscrição Estadual:

NIRE: **24200374303**

Inscrição Municipal: **1487507**

Endereço: **AMINTAS BARROS**

Número: **2108**

Complemento: **LT74 QUADRA 07**

Bairro: **LAGOA NOVA**

Município: **Natal**

UF: **RN**

CEP: **59062350**

Data Registro: **07/07/2003**

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023

Folha: 1

Liquidez Corrente

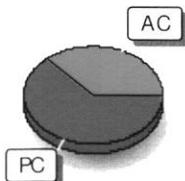
Ativo Circulante 352.149,49

Passivo Circulante 614.510,94

Índice 0,57

Interpretação:

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 0,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar a cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.



Liquidez Imediata

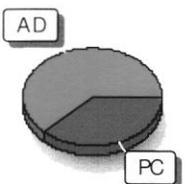
Ativo Disponível 1.038.901,93

Passivo Circulante 614.510,94

Índice 1,69

Interpretação:

Demonstra a disponibilidade em R\$ 1,69 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.



Liquidez Seca

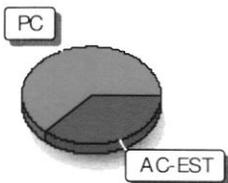
AT.Circulante - Estoque 352.149,49

Passivo Circulante 614.510,94

Índice 0,57

Interpretação:

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 0,57 de bens e direitos de curto prazo.



Liquidez Geral

AT.Circulante + Realiz. L/Prazo 352149,49

Passivo Circul. + Passivo não Circulante 766.726,12

Índice 0,46

Interpretação:

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 0,46 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Handwritten signatures and initials:
MR
K
73

EM BRANCO

Empresa: **START CONSULTORIA TECNICA LTDA**

NIRE: **24200374303**

CNPJ: **05.752.322/0001-00**

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: **1487507**

Endereço: **AMINTAS BARROS**

Número: **2108**

Complemento: **LT74 QUADRA 07**

Bairro: **LAGOA NOVA**

Município: **Natal**

UF: **RN**

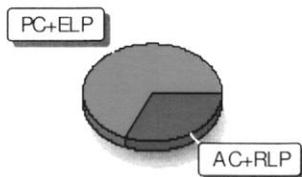
CEP: **59062350**

Data Registro: **07/07/2003**

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023

Folha: 2



Solvencia Geral

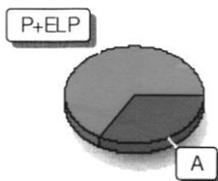
Ativo Total 384.788,64

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 766.726,12

Índice 0,50

Interpretação:

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00, de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,5 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.



Endividamento

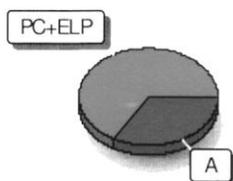
Passivo Circulante + Passivo não Circulante 766.726,12

Ativo Total 384.788,64

Índice 1,99

Interpretação:

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 1,99 de Capital de Terceiros.



RUI CADETE CONSULT. E AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA

Contador(a): DANIEL CARVALHO TEIXEIRA

CPF: 064.673.954-92

CRC/RN: 008891/O-1

START CONSULTORIA TECNICA LTDA

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

CPF: 106.068.824-72

Sócio Administrador

74

EM BRANCO

8.2.5 - Outros:

[Handwritten signatures and marks]

 **start**

Av. Amintas Barros.
2108 - Lagoa Nova
CEP 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05.752.322/0001-00

[Handwritten number 75]

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO INTEGRAL DOS TERMOS DO EDITAL

A START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 05.752.322/0001-00, neste ato representada pela sua sócia-administradora, a Sra. Keila Brandão Cavalcanti, inscrita no CPF/MF nº 106.068.824-72, vem por meio deste DECLARAR que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação – Tomada de Preços nº 01/2023 – Processo nº 10515/2023.

Natal-RN, 22 de maio de 2024.

KEILA BRANDAO Assinado de forma digital
por KEILA BRANDAO
CAVALCANTI:10 CAVALCANTI:10606882472
606882472 Dados: 2024.05.24 10:06:56
-03'00'

Keila Brandão Cavalcanti

CPF. 106.068.824-72

Sócia/ Representante Legal

[Handwritten signatures and initials]

 **start**

Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP: 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05 752 322/0001-00

76

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita sob o CNPJ. n° 05.752.322/0001-00, sediada na Avenida Amintas Barros, n° 2108, bairro Lagoa Nova, CEP 59062-350, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal-RN, 22 de maio de 2024.

KEILA BRANDAO Assinado de forma digital
CAVALCANTI:10 por KEILA BRANDAO
606882472 CAVALCANTI:10606882472
Dados: 2024.05.24 10:07:13
-03'00'

Keila Brandão Cavalcanti
CPF. 106.068.824-72
Sócia/ Representante Legal





Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP. 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05.752.322/0001-00

77

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita sob o CNPJ. n° 05.752.322/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. Keila Brandão Cavalcanti, portadora da Carteira de Identidade n° 138.155 SSP/RN e do CPF n° 106.068.824-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Natal-RN, 22 de maio de 2024.

KEILA
BRANDAO
CAVALCANTI:1
0606882472

Assinado de forma digital
por KEILA BRANDAO
CAVALCANTI:1060688247
2
Dados: 2024.05.24
10:07:46 -03'00'

Keila Brandão Cavalcanti

CPF. 106.068.824-72

Sócia/ Representante Legal





Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05 752.322/0001-00

78

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Keila Brandão Cavalcanti, como representante devidamente constituído da licitante START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., para fins do disposto no subitem 8.2.5, letra "e", do Edital da Tomada de Preços n.º01/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023, foi elaborada de maneira independente pela START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal-RN, 22 de maio de 2024.

KEILA BRANDAO Assinado de forma digital
por KEILA BRANDAO
CAVALCANTI:10 CAVALCANTI:10606882472
606882472 Dados: 2024.05.24 10:08:05
-03'00'

Keila Brandão Cavalcanti

CPF. 106.068.824-72

Sócia/ Representante Legal



start

Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05 752 322/0001-00

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO
PODER MUNICIPAL**

A Empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 05.752.322/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. Keila Brandão Cavalcanti, portadora da Carteira de Identidade nº 138.155 SSP/RN e do CPF nº 106.068.824-72, DECLARA, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

Natal-RN, 22 de maio de 2024.

KEILA BRANDAO Assinado de forma digital
CAVALCANTI:10 por KEILA BRANDAO
606882472 Dados: 2024.05.24 10:08:23
03'00'

Keila Brandão Cavalcanti

CPF. 106.068.824-72

Sócia/ Representante Legal



Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP. 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ. 05 752 322/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.752.322/0001-00
Razão Social: START CONSULTORIA TECNICA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

**7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**AVENIDA AMINTAS BARROS, 2108 - LOTE: 74 LOTEAMENTO ; : QUADRA 07; -
LAGOA NOVA - 59.062-350 - Natal / Rio Grande do Norte**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/05/2024 11:02

1 de 1

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.752.322/0001-00 DUNS®: 89*****13
Razão Social: START CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Nome Fantasia: START CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2024
Receita Municipal	Validade:	20/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/05/2024 11:03

1 de 1

CPF: 106.XXX.XXX-72 Nome: KEILA BRANDAO CAVALCANTI

Ass: _____

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO – ENVELOPE 01

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024, procedemos o encerramento deste ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, que se inicia com a folha nº 83.

Para constar, eu, KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, sócia, subscrevo e assino.

KEILA BRANDAO Assinado de forma digital
CAVALCANTI:10 por KEILA BRANDAO
606882472 CAVALCANTI:10606882472
Dados: 2024.05.24 14:46:49
-03'00'

Keila Brandão Cavalcanti
Sócia-administradora

[Handwritten signatures and initials]

 **start**

Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ 05 752 322/0001-00

83

EM BRANCO